



Prefeitura de Timbó

CONSELHO MUNICIPAL DO TRÂNSITO - TIMBÓ – SC

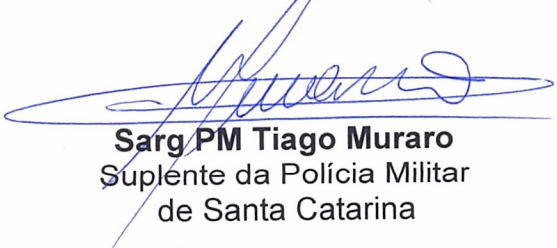
ATA Nº. 01 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRÂNSITO DO ANO DE 2022

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 8:00hs, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Timbó, situado a Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os Membros do Conselho Municipal do Trânsito, designados pela Lei Nº 3079, de 23 de agosto de 2019, alterado pela Portaria Nº 68, de 10 de fevereiro de 2021 com a presença dos seguintes membros: Deivid Darlan Maas – Representante do DEMUTRAN; Sarg PM Tiago Muraro – Suplente da Polícia Militar de Santa Catarina e Osmar Bento Campregher – Representante da OAB Subseção Timbó. Sr. Deivid Darlan Maas dá início à reunião explanando sobre o demonstrativo contábil do Fundo Municipal de Trânsito, apresentado no parecer do Conselho Municipal de Transito. Os presentes aprovaram por unanimidade o parecer.

Sr Deivid Darlan Maas agradece a atenção de todos os presentes e dá por encerrada a reunião. Eu, Robertson Cesar Frare, Robertson Cesar Frare redigi e lavrei á presente ata que é composta por (21) vinte e uma linhas que seguem assinadas por mim e demais membros presentes. Timbó, 25 de fevereiro de 2022.


Deivid Darlan Maas
Representante do DEMUTRAN


Osmar Bento Campregher
Representante da OAB Subseção Timbó


Sarg PM Tiago Muraro
Suplente da Polícia Militar
de Santa Catarina